



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 10/12/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3143

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
09	SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO
09.001	DPTO DE OBRAS E CONSERVACAO PREDIAL
09.001.0015	URBANISMO
09.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
09.001.0015.0451.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
09.001.0015.0451.1501.1981	CICLOVIA 22656722/07 SLD
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033800	CICLOVIA SLD
Total	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.004	DPTO DE PROGR E PROJ DE RESG E PROM SOC
10.004.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.004.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.004.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.004.0008.0244.0801.1955	INCLUSAO DIGITAL PREFEITURA 20319537/2006
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033777	INCLUSAO DIGITAL 20319537/2006
Total	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1816	PROJETO FRUTICULTURA 15623394/03 SLD
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033733	CONV PRODESA TRATOR
Total	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
22	SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO E SERVICOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
22.001.0026.0782.1601.1998	CONTR PTES VTA GRANDE/FX R COURO 23966705/07 SLD
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033795	PONTES PRODESA SLD
Total	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



Prefeitura Municipal de Irati

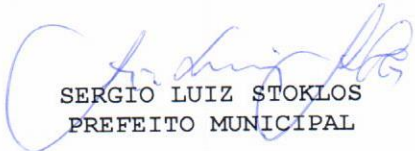
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro ocasionado nas respectivas fontes de recursos do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de dezembro de 2010.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL